

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1434/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais considerando o OFÍCIO Nº 108/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, com vistas a dar continuidade, em15 (quinze) dias, aos trabalhos de que tratam Processo nº 23228.001014.2022-03, iniciados pela Portaria nº 1.186, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE, em 29/08/2022 16:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42290

Código de Autenticação: 8f2d8c80c6

